



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5435 - Quarta-feira, 1 de fevereiro de 2017
Divulgação: Quarta-feira, 1 de fevereiro de 2017 **Publicação:** Sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor LUIZ ARTHUR MACHADO DE FARIA, 673605, estatutário, Engenheiro, ES-4.10.NS.F.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o Ato 3379, de 26/12/2012, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 02/01/2012, com provento integral, modificado pelo Ato 1905, de 19/11/2013, quanto ao valor total do provento que passa a ser de, e quanto à referência que passa a ser "F", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, vencimento com referência "F", artigo 34, da Lei 6310/88; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 5 - Chefe de Equipe, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA), artigo 6º, § 1º inciso III da Lei 11.192/2011; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (VARIÁVEL), artigos 6º, § 2º e 7º, § único da Lei 11.192/2011; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 6, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 65, § 1º, da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481/08; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei 6310/88; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso II, parágrafo único, da Lei 6310/88; Valores com base no Decreto 17804/12, CPF 15195406049, através do Ato 9, de 30/01/2017 (processo 009.002829.16.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 05/01/2017, em relação a JULIO NELSON MELLO GAVIAO, 778040/2, Gestor B, 1127009, da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 39, de 16/01/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2012, que concedeu verba de representação por atividade judicial e extrajudicial, através da Portaria 94, de 31/01/2017 (processo 001.003319.15.6).

FAZ CESSAR, a contar de 05/01/2017, em relação a LUIS MAXIMILIANO LEAL TELESKA MOTA, 465942/2, Assistente, 21350001, da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 141, de 28/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/03/2016, que concedeu verba de representação por atividade judicial e extrajudicial, através da Portaria 95, de 31/01/2017 (processo 001.003319.15.6).

FAZ CESSAR, a contar de 05/01/2017, em relação a MAURICIO GOMES DA CUNHA, 777990/3, Gestor B, 1127009, da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 289, de 24/06/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/06/2014, que concedeu verba de representação por atividade judicial e extrajudicial, através da Portaria 96, de 31/01/2017 (processo 001.003319.15.6).

FAZ CESSAR, a contar de 05/01/2017, em relação a RAFAEL JOSTMEIER VALLANDRO, 785924/2, Assessor Técnico, 21270002, da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 658, de 23/09/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/09/2011, que concedeu verba de representação por atividade judicial e extrajudicial, através da Portaria 97, de 31/01/2017 (processo 001.003319.15.6).

FAZ CESSAR, a contar de 05/01/2017, em relação a SONIA MARA ROSA DE CASTILHOS, 942641/1, Assessor Técnico, 21370001, da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 109, de 16/06/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/06/2009, que concedeu verba de representação por atividade judicial e extrajudicial, através da Portaria 98, de 31/01/2017 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA REMO ELIAS MELLO DA SILVEIRA, 1060015/02, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da MICRORREGIÃO 01 - ILHAS / HUMAITÁ / NAVEGANTES / NOROESTE (23526001), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, MARCELO RODRIGO BERNARDI, 147932/03, por motivo de férias, no período de 03/04/2017 a 17/04/2017, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 93, de 27/01/2017 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA REMO ELIAS MELLO DA SILVEIRA, 1060015/02, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da MICRORREGIÃO 01 - ILHAS / HUMAITÁ / NAVEGANTES / NOROESTE (23526001), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, ANA RENI DUARTE RODRIGUES, 355541/04, por motivo de férias, no período de 16/01/2017 a 14/02/2017, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 89, de 27/01/2017 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA REMO ELIAS MELLO DA SILVEIRA, 1060015/02, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da MICRORREGIÃO 01 - ILHAS / HUMAITÁ / NAVEGANTES / NOROESTE (23526001), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, MARCELO RODRIGO BERNARDI, 147932/03, por motivo de férias, no período de 02/03/2017 a 16/03/2017, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 91, de 27/01/2017 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA REMO ELIAS MELLO DA SILVEIRA, 1060015/02, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da MICRORREGIÃO 01 - ILHAS / HUMAITÁ / NAVEGANTES / NOROESTE (23526001), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, VALMIR JÚNIOR FERREIRA, 1310844/01, por motivo de férias, no período de 17/03/2017 a 31/03/2017, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 92, de 27/01/2017 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA REMO ELIAS MELLO DA SILVEIRA, 1060015/02, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da MICRORREGIÃO 01 - ILHAS / HUMAITÁ / NAVEGANTES / NOROESTE (23526001), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, VALMIR JÚNIOR FERREIRA, 1310844/01, por motivo de férias, no período de 15/02/2017 a 01/03/2017, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 90, de 27/01/2017 (processo 001.003319.15.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA Inquérito Administrativo, com a finalidade de apurar os fatos articulados nos Processos nº 001.017612.15.2 e 001.038066.12.2, conforme Portaria 14 de 24/01/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora DANIELE RODRIGUES SIQUEIRA, matrícula 1343572/1, Médica Veterinária, para exercer as funções de inspeção e fiscalização previstas na Lei Municipal nº 8448/99, regulamentada pelo Decreto nº 13253/01, através da Portaria 16 de 25/01/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a DENISE RAMOS NOVAKOSKY, 1105140/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19/12/2016, os efeitos da Portaria 3289 de 23/10/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/11/2014, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 1330942 de 27/01/2017 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a GABRIELA SANDERS DA SILVA, 978659/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/01/2017, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1296336 de 19/01/2017 (Processo 001.003319.15.6).

NOMEIA JOAO BATISTA ALVES RODRIGUES, 1365185/01, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete 11270011, do Gabinete do Secretário 14002001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 09/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1326368, de 26/01/2017 (processo 17.0.000003710-9).

NOMEIA FLAVIA LIMA MOREIRA, 1157175/2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jornalista - CC 21280005, da Assessoria Especial 02004001, do Gabinete do Prefeito, com direito a VERBA DE REPRESENTAÇÃO, a contar de 20/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1326108, de 26/01/2017 (processo 17.0.000005119-5).

NOMEIA MATHEUS FERREIRA MARTINS, 1017209/2, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (16002001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio a contar 16/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1326008, de 26/01/2017 (processo 17.0.000003717-6).

NOMEIA ANA CLOTILDE LUZ MARTINS, 1365592/1, para exercer o cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Unidade de Jornalismo (02603001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 09/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1329251, de 27/01/2017 (processo 17.0.000006183-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOSE MARIO STEFFEN, 1187864/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a Portaria 2362, de 21/10/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/10/2016, que concedeu Parcela Básica da Gratificação por Atividades de Planejamento Estratégico, através da Portaria 1321658, de 25/01/2017 (processo 17.0.000004328-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOSE MARIO STEFFEN, 1187864/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a Portaria 2367, de 21/10/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/10/2016, que concedeu Parcela Especial da Gratificação por Atividades de Planejamento Estratégico, através da Portaria 1321659, de 25/01/2017 (processo 17.0.000004328-1).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a BLAUDIMIR RODRIGUES ALVES, 181710/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Abono de Permanência, a contar de 24/01/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 289 de 24/01/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA JOAO BATISTA ALVES RODRIGUES, 1365185/1, Chefe de Gabinete - CC, 11270011, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 314 de 26/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA REMO ELIAS MELLO DA SILVEIRA, 1060015/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 16/01/2017 a 14/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43

II, através da Portaria 252 de 20/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA REMO ELIAS MELLO DA SILVEIRA, 1060015/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 15/02/2017 a 01/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 253 de 20/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA REMO ELIAS MELLO DA SILVEIRA, 1060015/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 03/04/2017 a 17/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 256 de 20/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA REMO ELIAS MELLO DA SILVEIRA, 1060015/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 17/03/2017 a 31/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 255 de 20/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA REMO ELIAS MELLO DA SILVEIRA, 1060015/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 02/03/2017 a 16/03/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 254 de 20/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FLAVIA LIMA MOREIRA, 1157175/2, Assessor Jornalista - CC, 21280005, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/01/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 313 de 26/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MATHEUS FERREIRA MARTINS, 1017209/2, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 310 de 26/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANA CLOTILDE LUZ MARTINS, 1365592/1, Gerente I, 11250007, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 327 de 27/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA NILSON RODRIGUES, 269302/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal V/Equipe II de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria

Municipal de Segurança, 08305005, vaga 1001946, a contar de 18/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 339 de 30/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA GLAUBER SILVESTRE ZILIO, 539147/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, vaga 1001925, a contar de 18/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 338 de 30/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA DAISY DOS SANTOS PIMENTEL, 215883/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Unidade de Despesa e Cadastro/Central de Licitações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603028, vaga 1002896, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 349 de 30/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA PEDRO AURELIO HEFFNER, 402178/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Responsavel Por Atividades, 11130028, do/da Unidade de Despesa e Cadastro/Central de Licitações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603028, vaga 1002908, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 347 de 30/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA JOAO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, 338877/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Responsavel Por Atividades, 11130028, do/da Unidade de Despesa e Cadastro/Central de Licitações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603028, vaga 1002909, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 351 de 30/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA NILSON RODRIGUES, 269302/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, vaga 1001925, a contar de 18/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 338 de 30/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA GLAUBER SILVESTRE ZILIO, 539147/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal V/Equipe II de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08305005, vaga 1001946, a contar de 18/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 337 de 30/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 112/2016, publicada na edição de 01/08/2016 do Diário Oficial de Porto Alegre, que designou servidores para comporem a Câmara de Indenizações Administrativas, da Central de

Conciliações - Procuradoria-Geral do Município, a fim de INCLUIR no referido grupo a servidora CLÁUDIA PADARATZ, matrícula 421112/3, Procuradora Municipal, em substituição a ANA LUISA SOARES DE CARVALHO, Procuradora Municipal, matrícula 310454/1, a contar de 01/02/2017, com base na Lei 12.003, de 27 de janeiro de 2016, e no Decreto 19.437, de 6 de julho de 2016. Através da Portaria 014 de 31/01/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MONICA FRANCIOSI HERMANN, 392136/02, Cirurgiã Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do 35º CIOSP, de 01 a 04 de fevereiro de 2017, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11, de 23/01/2017 (processo 16.0.000071252-7).

AUTORIZA SIMONE LUTZ LOPES, 459292/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do 1º Encontro em Saúde do Trabalhador, de 19 a 20 de janeiro de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10, de 23/01/2017 (processo 17.0.000002308-6).

AUTORIZA FABIANA HERMES SUPRINYAK, 431646/02, Fisioterapeuta e JACQUELINE LENZI GATTI ELBERN, 468979/01, Médica Especialista, a afastarem-se de suas funções para participarem de Curso sobre Ergonomia no Método NIOSH, de 08 a 10 de fevereiro de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9, de 23/01/2017 (processo 17.0.000003413-4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ISABEL CRISTINE NEUVALD, 742330/3, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, de 01/01/2017 a 31/12/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 428 de 30/01/2017 ().

CONCEDE, a YVES PEREIRA MULLER, 1214446/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Obras Civis/Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 05/09/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 431 de 31/01/2017 (Processo 003.002541.14.9).

CONCEDE, a JAMES MENDEL SCHOSTACK, 190760/7, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Diretoria de Operações, de 01/01/2017 a 31/12/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de

Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 430 de 31/01/2017 (Processo 003.000326.14.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 24/06/2016, a VINICIUS PUCINI FLEIG, 946002, Engenheiro Agrônomo deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterada pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e Lei 10480 de 02/07/208 e artigo 1º, inciso III, letra 'p', combinado com o artigo 2º, II da Instrução Normativa 02 de 28/08/2015, através da Portaria 053 de 23/01/2017 (processo 16.17.000000898-7).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JORGE AUGUSTO NUNES PAIVA, 634867, Gari deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura, a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens, a contar de 12/01/2017, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 052 de 18/01/2017 (processo 17.17.000000084-1).

CONCEDE, a contar de 19/12/2016, a TERESINHA TERRAGNO CARDOSO, 260293 deste Departamento, as vantagens do artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da Função Gratificada de nível 2, através da Portaria 054 de 23/01/2017 (processo 16.17.000003197-0).

CONCEDE, a contar de 22/10/2016, a ODACIR GONÇALVES DOS SANTOS, 636906 deste Departamento, as vantagens do artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da Função Gratificada de nível 2, através da Portaria 057 de 25/01/2017 (processo 17.17.000000027-2).

CONCEDE, a OSMAR BOROWSKI, 661536, Motorista deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura, a referencia "C", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens, a contar de 07/01/2017, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 058 de 25/01/2017 (processo 17.17.000000109-0).

CONCEDE, a PEDRO LUIZ CARDOSO SILVEIRA, 661240, Gari deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura, a referencia "E", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens, a contar de 31/12/2016, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 059 de 25/01/2017 (processo 17.17.000000110-4).

CONCEDE, a JOÃO DE DEUS ROSA DE VARGAS, 661652, Gari deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura, a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens, a contar de 07/01/2017, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 060 de 25/01/2017

(processo 17.17.000000107-4).

CONVOCA, a contar de 16/01/2017, GUILHERME ALCIONE CORREA, 1362763, Assistente Administrativo da Divisão Financeira, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11/11/1988, combinado com os artigos 37, inciso I, letra "a", 131 e 132 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 061 de 26/01/2017 (processo 16.17.000003065-6).

CONVOCA, a contar de 01/05/1995, ARI NUNES, 631430, Assistente Administrativo deste Departamento, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11/11/1988, combinado com os artigos 37, inciso I, letra "a", 131 e 132 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para fins de regularização funcional, sem efeitos pecuniários, através da Portaria 067 de 27/01/2017 (processo 009.000067.17.2).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2017, a servidora MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, CPF 394.261.220-87, matrícula 795735, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (07) - Diretor - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (180%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88, através da Portaria 109 de 24/01/2017 (processo 09.002153.16.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2017, a servidora LILIA MARIA WOITIKOSKI AZZI, CPF 421.606.850-20, matrícula 231165, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível (06) - Assistente Técnico - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime de Dedicção Exclusiva (175%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS (94,17%) - artigos 1, 2 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 111 de 24/01/2017 (processo 09.002163.16.0). **'Ato sujeito a modificações,**

pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2017, a servidora MARIA ZENEIDA GOMES, CPF 554.200.520-91, matrícula 193838, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Operário, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (47,08%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 135 de 25/01/2017 (processo 09.002165.16.3). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2017, a servidora MILENE DE OLIVEIRA BORDIGNON, CPF 210.189.440-87, matrícula 256186, SMS, cargo de Assistente Social, classe NS-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (170%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (47,08%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 136 de 25/01/2017 (processo 09.002166.16.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2017, a servidora LEILA BOTELHO SENNA, CPF 491.624.200-97, matrícula 196414, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Terapeuta Ocupacional, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (175%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II,

do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (47,08%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 196414 de 26/01/2017 (processo 09.002232.16.2). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2017, a servidora TANIA MARIA LEAL MARQUES, CPF 397.574.470-72, matrícula 352114, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Terapeuta Ocupacional, classe NS-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (155%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (47,08%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 138 de 26/01/2017 (processo 09.002230.16.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2017, a servidora MARIA MADALENA FRAGA GUIMARÃES, CPF 204.778.300-30, matrícula 59800, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Gabinete Odontológico, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 13+2 (75%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (47,08%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 137 de 26/01/2017 (processo 09.002173.16.6). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2017, a servidora CARLA MARIA SOUTO JARDIM, CPF 366.672.930-49, matrícula 71873, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS (94,17%) - artigos 1, 2 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 140 de

26/01/2017 (processo 09.002241.16.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

MODIFICA, em relação à servidora MARILISE DAGMAR CORREA MAIRESSE, 71419.0, estatutária, Telefonista, CO-2.02.04.E.07-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a Portaria 562/2016, que a aposentou por tempo de contribuição, com provento integral, retificada pela Portaria 1062, de 17/08/2016, quanto ao valor total do provento que passa a ser, face alteração da referência de final de carreira que passa a ser "E", conforme publicação no DOPA 5390, de 30/11/2016, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, vencimento com referência "E", artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19056/15; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (05) - Equipe Apoio Administrativo - DVL, artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de tempo integral (77,5%), artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (32%), artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (35,54%), Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; CPF 29193591004, através da Portaria 175 de 26/01/2017 (processo 009.002777.16.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor VALDO LUIS CAVALHEIRO DA SILVEIRA, 34952.8, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.A.03-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento proporcional a 4137/12775 dias, a contar de 29/03/2012, que passa a ser no valor de, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "A", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS; Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 69165602072, através da Portaria 179, de 30/01/2017 (processo 001.049759.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.0000035351 – INDEFERE o pedido efetuado por CRISTIANE MOURA SLEIMAN, ex-servidora, 961490, quanto à indenização de licença prêmio, com base no Parecer nº 1194/15 – PPE/PGM.

Processo 001.023474.10.6 - INDEFERE o pedido formulado por JANDIRA TEREZINHA PREVEDELLO CERVO, 204496/1, Inativo, da Secretaria Municipal da Saúde, de pagamento hora extras, referente à 13ª hora em plantões noturnos, por falta de suporte fático.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0000075433-5 – HOMOLOGA o indeferimento do pedido de abono das faltas registradas nos dias 21/08/2016 a 31/08/2016, apresentadas pela servidora GILMARA FLORES DA SILVA KIELING, 298363, Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da UMPP/PREVIMPA.

Processo 16.0.000044935-4 - INDEFERE em grau de reconsideração, o pedido de abono da faltas nos dias 08, 09,10 e 11/12/2015, apresentado por EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA, 963115/1, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme manifestação da EPM/GSSM/SMS, por falta de amparo legal.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001168.16.9 – DESAVERBA, em 19/12/2016, quanto ao tempo de contribuição, em relação a CLAITON JOSE REDIVO, 645567, assessor administrativo II do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a averbação efetuada através do presente processo, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 436 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Hospital Vila Nova Ltda-ME-01/02/1978 a 15/01/1979;

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros-05/05/1981 a 31/07/1981.

Processo 17.17.000000125-2 - INDEFERE, em 30/01/2017, o pedido de adicional de insalubridade, feito por JOÃO LEONEL FLORES, 372060, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento.

Processo 16.17.000003040-0 - INDEFERE, em 12/01/2017, o pedido de incorporação de função gratificada, feito por AMAURI DONATO DE CARVALHO, 663570, Apontador deste Departamento, por não possuir o tempo exigido.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.030504.14.7 - DEFERE PARCIALMENTE, em 26/01/2017, a solicitação apresentada pelo(a) servidor(a) NEIA CORREA UZON, matrícula 7027.3, aposentado(a), com base na Nota Técnica nº 066/2016-PGM.

Processo 001.002684.16.0 - DEFERE PARCIALMENTE, em 26/01/2017, a solicitação apresentada pelo(a) servidor(a) JUAREZ PAPALEO DE SOUZA GOMES, matrícula 22586.4, aposentado(a), com base na Nota Técnica n° 066/2016-PGM.

Processo 001.002734.16.8 - DEFERE PARCIALMENTE, em 26/01/2017, a solicitação apresentada pelo(a) servidor(a) CARLOS SOARES RAMOS, matrícula 750.2, aposentado(a), com base na Nota Técnica n° 066/2016-PGM.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000004092-0 - DEFERE, em 26/01/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por LEZI JACQUES FLEISCHMANN, matrícula 816416, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/01/2017.

Processo 16.13.000003983-2 - INDEFERE, em 26/01/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por GILSE HELENA MAGALHÃES FORTES, matrícula 235500, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso 21875 do estagiário MATHEUS MELGARES DE CAMARGO, matrícula 1356658, lotado na SMS, sendo que a data correta da cessação é 30/01/2017, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 5415 de 04/01/2017.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 03/2017

O Presidente do Conselho Municipal do Idoso, Sr. Lélío Luzardi Falcão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso XX, Art.6º, do Regimento Interno COMUI, aprova e delibera "ad referendum" do Conselho Pleno do COMUI, o apontamento de nº 5 do Parecer Técnico nº001/2017 da Prestação de contas referentes ao Processo de nº001.032817.15.0 -Edital 01/2015 COMUI ,da Entidade Associação de Cegos Louis Braille-ACELB, feito pela Unidade de Programação e Execução Orçamentária-UPEO.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente COMUI.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 006/2017

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 1ª Câmara que serão realizadas nos dias 15 e 22 de fevereiro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - LUCIANO COELHO DIAS

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.102536.16.3 (001 100123 16 3, 001 106576 15 1)

Recorrente: TUMELERO MATERIAIS DE CONSTRUCAO S/A

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.102538.16.6 (001 100121 16 0, 001 106575 15 5)

Recorrente: TUMELERO MATERIAIS DE CONSTRUCAO S/A

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3) PROCESSO 001.102539.16.2 (001 100119 16 6, 001 106574 15 9)

Recorrente: TUMELERO MATERIAIS DE CONSTRUCAO S/A

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

4) PROCESSO 001.102540.16.0 (001 100133 16 9, 001 105201 14 6)

Recorrente: TUMELERO MATERIAIS DE CONSTRUCAO S/A

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

5) PROCESSO 001.102541.16.7 (001 100125 16 6, 001 106577 15 8)

Recorrente: TUMELERO MATERIAIS DE CONSTRUCAO S/A

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

6) PROCESSO 001.102542.16.3 (001 100127 16 9, 001 106578 15 4)

Recorrente: TUMELERO MATERIAIS DE CONSTRUCAO S/A

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

7) PROCESSO 001.102543.16.0 (001 100128 16 5, 001 106578 15 4)

Recorrente: TUMELERO MATERIAIS DE CONSTRUCAO S/A

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

8) PROCESSO 001.102544.16.6 (001 100132 16 2, 001 106581 15 5)

Recorrente: TUMELERO MATERIAIS DE CONSTRUCAO S/A

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

9) PROCESSO 001.102546.16.9 (001 100130 16 0, 001 106580 15 9)

Recorrente: TUMELERO MATERIAIS DE CONSTRUCAO S/A

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

10) PROCESSO 001.102547.16.5 (001 100126 16 2, 001 106577 15 8)

Recorrente: TUMELERO MATERIAIS DE CONSTRUCAO S/A

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

11) PROCESSO 001.102548.16.1 (001 100120 16 4, 001 106574 15 9)

Recorrente: TUMELERO MATERIAIS DE CONSTRUCAO S/A

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

12) PROCESSO 001.102549.16.8 (001 100122 16 7, 001 106575 15 5)

Recorrente: TUMELERO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO S/A

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

13) PROCESSO 001.102550.16.6 (001 100124 16 0, 001 106576 15 1)

Recorrente: TUMELERO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO S/A

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - MAURO JOSE HIDALGO GARCIA

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.104292.16.4 (001 101721 16 1, 001 104228 14 8)

Recorrente: CAPITAL TRIBUTÁRIO CONSULTORIA S/S LTDA

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.104293.16.0 (001 101722 16 8, 001 104228 14 8)

Recorrente: CAPITAL TRIBUTÁRIO CONSULTORIA S/S LTDA

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3) PROCESSO 001.104295.16.3 (001 101720 16 5, 001 104228 14 8)

Recorrente: CAPITAL TRIBUTÁRIO CONSULTORIA S/S LTDA

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2017.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Coordenador da 1ª Câmara.

EDITAL 004/2017

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que serão realizadas nos dias 21 e 23 de fevereiro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - FLAVIO LUIZ JARDIM MACHADO

Assunto : IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.106467.16.6 (001 104777 15 0)

Recorrente : CARLOS ANTONIO LUIZ FERREIRA

RELATOR - EDSON WOHLERT

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.105636.16.9 (001 102130 16 7, 001 102637 12 1)

Recorrente : NKPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS

Assunto : IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

3) PROCESSO 001.107085.16.0

Recorrida : UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7 DIA

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATORA - MARIA IZABEL BRENER DA ROSA

Assunto : IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.105499.16.1 (001 102090 16 5, 001 103510 16 8)

Recorrente : RICARDO SANTAROSA

RECURSO DE OFÍCIO

RELATORA - ANDREA MARIA DA SILVA CORREA

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2) PROCESSO 001.101088.16.7

Recorrida : PRAIA DE BELAS DECK PARKING LTDA

RELATORA - SIMONE RITA XAVIER CAMARGO

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

3) PROCESSO 001.106962.16.7

Recorrida : IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

RELATOR - PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS

Assunto : ITBI-DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA

4) PROCESSO 001.106084.16.0

Recorrida : COOPERATIVA DE ECON E CRÉD MÚTUO DOS EMPREGADOS DO BANRISUL

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2017.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIOS/SMC/CLL

A COORDENADORA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através da Portaria 144 de 02/12/2016 da SMC, e em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, divulga a lista com o resultado definitivo dos classificados, referente ao processo seletivo de estudantes de nível superior da Coordenação de Livro e Literatura da SMC.

Boletim Número: 48/2017 – SMC – CLL

Curso: Letras Licenciatura em LP e Literaturas

PROVA 12/01.2016, CONFORME EDITAL 02/2016

Nome do Estagiário	Notas provas		Nota Total	Classificação
Nicole de Godoy Rosa	57	28	85	1º
Victória Leite Mendes Freitas	58	23	81	2º
Karina Bortowski	48	20	68	3º
Reinaldo Miguel de Andrade Júnior	47	20	67	4º
Mariene Garcia dos Santos	44	21	65	5º
Nataniele Rais	39	18	57	Reprovado
Glecy Teresinha Klegues	34	00	34	Reprovado
Daiane Oliveira Pereira	16	18	34	Reprovado

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2017.

ROSÂNGELA BROCH VEIGA, Coordenadora da Comissão de Seleção de Estágios da Secretaria Municipal da Cultura.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 22/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação CANPS - Centro de Atendimento Neuro Psico Social - inscrição número 079; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

*Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências e suas famílias e idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 30 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 24/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Sempre Mulher: Instituto Pesquisa e sobre Relações Raciais IPIRR – inscrição número 214; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

*Acolhimento Institucional – Casa Lar, de 0 a 18 anos;

*Serviço de Atendimento à Família;

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 14 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 30 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 25/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2016:

- Associação Inter-Comunitária de Atendimento Social – AICAS, inscrição nº019-preponderância:Assistência Social;manutenção aprovada para Trabalho Educativo e Defesa de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 30 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 26/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Liga de Amparo aos Necessitados-ALAN, inscrição nº 91-manutenção aprovada para:

- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 18 anos;
- .SAF.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 30 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 002.337745.00.8.4802

O edital de inexigibilidade de Licitação publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, em sua edição 5396, de 08 de dezembro de 2016, tratando de Alienação de Estoque de Índices Não Adensáveis de Solo Criado, processo número 002.337745.00.8.4802 tendo como alienante o Município de Porto Alegre e como adquirente D SEVEN SOLEDADE EMPREENDEIMENTOS LTDA., CNPJ 18729710/0001-12, é retificado quanto a representação legal da empresa para GUSTAVO BIAZUS MENEGASSO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade 6040538123 SSP/PC, inscrito no CPF/MF 904580950-87, com endereço residencial na Cidade de Caxias do Sul/RS, à Rua Ângelo Segalla, 371 e FABRÍCIO CENSI, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade 6057500669 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 816344470-34, com endereço na Cidade de Caxias do Sul/RS, à Rua Guerino Sanvitto, número 768, bem como quanto ao endereço da sede social da empresa para a Rua Guerino Sanvitto, número 768, Bairro San Vitto, Caxias do Sul. As demais informações permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 31 de Janeiro de 2017.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal Adjunto de Urbanismo, em exercício.

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: MARCOS VINICIUS TUMELERO, brasileiro, casado, administrador de empresas. Inscrição no CPF número 575.723.130-00, portador da Carteira de Identidade número 2052812183 SSP/RS, residente nesta Capital, à Rua Umbú, número 265 – complemento 1201.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 88,79m² (oitenta e oito vírgula setenta e nove metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 90,03m² (noventa vírgula zero três metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 145.116,60 (cento e quarenta e cinco mil, cento e dezesseis reais e sessenta centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 73.571,62 (setenta e três mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.298642.00.6.4802

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2017.

GERMANO BREMM, Secretario Municipal Adjunto de Urbanismo, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.005135.16.8, notifica Localiza Rent a Car S.A., CNPJ 16.670.085/0395-23, que face à imposição da penalidade aplicada através da Decisão 61/2016, referente ao Auto de Infração 149805, restou apurado o montante a recolher de R\$ 19.345,53 (dezenove mil, trezentos e quarenta e cinco mil reais e cinquenta e três centavos) devido em multa diária, fulcro no artigo 72, inciso III, da Lei Federal 9.605/98 c/c o artigo 3º, inciso III, do Decreto Federal 6.514/08.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.043073.07.7, notifica Alexandre C. Carrabba - ME, CNPJ 91.207.589/0001-59, acerca da ANULAÇÃO do Auto de Infração 126508, com fulcro no Parecer Coletivo 206/2011 – PGM, no artigo 56 da Lei Complementar Municipal 790/2016 e na Súmula 473 do STF. O referido processo, bem como a íntegra da Decisão 027/2017-Comissão Judicante/SMAM encontram-se à disposição da parte na SMAM.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.004835.16.6, mantém o Auto de Infração 129176 e aplica à Gustavo de Oliveira Pires, CPF 004.610.370-84, a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, fulcro no artigo 72, inciso I, da Lei Federal 9.605/98. O referido processo, bem como a íntegra da Decisão 042/2016-Comissão Judicante/SMAM encontram-se à disposição da parte na SMAM.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

CONVENENTE: Nova Vicenza Negócios e Participações S/A, CNPJ: 03.392.512/001-39.

ANUENTE: Alexandre Grendene Bartelle, CPF 098.675.970-87.

OBJETO: Cláusula Primeira – 1.1 – Prorroga o Termo de Cooperação e Compromisso registrado sob o nº 52.731, Livro 816-D, fls. 248 e ss., até 31 de dezembro de 2016 ou até que se ultimem as providências para formalização da doação do equipamento, conforme estipulado nas cláusulas primeira e segunda do instrumento.

Cláusula Segunda 2.1 – Altera a cláusula primeira do instrumento registrado sob o nº 52.731, Livro 816-D, fls. 248 e ss. para que o onde consta a identificação do imóvel passe a constar Estrada Bérico José Bernardes, n.º 3489, Bairro Planalto, Viamão/RS.

Cláusula Terceira 3.1 – O partícipe privado cede ao seu sócio proprietário, ora anuente, a condição de partícipe na presente avença, instrumento registrado sob o nº 52.731, Livro 816-D, fls. 248 e ss, com os direitos e responsabilidades dela decorrentes.

Cláusula Quarta –3.1 – Ficam ratificados os atos praticados para a consecução do objeto do instrumento registrado sob o nº 52.731, Livro 816-D, fls. 248 e ss. desde 03/09/2013 até a assinatura do presente termo aditivo.

3.2 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Termo de Cooperação e Compromisso registrado sob o nº 52.731, Livro 816-D, fls. 248 e ss., que não são alteradas pelo presente termo aditivo ou por disposições anteriores.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO 001.036576.15.3

Porto Alegre, 31 de Janeiro de 2017.

FABIANE TOMAZI BORBA, Secretária Adjunta da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DONATÁRIO: Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

DOADOR: Alexandre Grendene Bartelle, CPF 098.675.970-87.

OBJETO: Doação de bem imóvel e bens móveis, no valor total de R\$ 7.290.091,06 (sete milhões, duzentos e noventa mil, noventa e um reais e seis centavos), relacionados na Cláusula Primeira do instrumento registrado sob o n. 63589, fls. 127, do Livro 1007, com encargo de aplicação exclusiva na implantação e funcionamento de uma Unidade de Saúde Animal, na forma do disposto no art. 553 do Código Civil, revogando-se a doação no caso de inexecução do encargo, na forma do disposto no artigo 555 do mesmo diploma legal.

EMBASAMENTO LEGAL: Arts. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

PROCESSO 001.036576.15.3

Porto Alegre, 31 de Janeiro de 2017.

FABIANE TOMAZI BORBA, Secretária Adjunta da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Ação Social da Paróquia de Ipanema, CNPJ: 92.952.274/0001-07.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

PROCESSO: 001.030225.07.8.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

APOSTILA 01

CONTRATADA: Target Engenharia e Consultoria Ltda

PREGÃO ELETRÔNICO 310/2016

CONTRATO nº 16.10.000002449-3

OBJETO: Alteração da dotação orçamentária constante no item 12 da Cláusula Doze do Contrato nº 16.10.000002449-3, que passa a ser: 400.2526-3.3.90.39.01.00.00, Vínculo orçamentário 400.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 303/2016 – PROCESSO 16.10.000002389-6 Aquisição de Equipamentos de Medição.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 15 de fevereiro de 2017, no site www.bllcompras.org.br.

Para os Lotes 02 e 03 considerar a especificação alterada no arquivo disponível no site do Portal BLL. As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: Foco Opinião e Mercado Eireli - EPP.

CONTRATO 16.10.000002703-4

OBJETO: Serviço de pesquisa de satisfação.

VALOR: R\$ 61.025,00.

PRAZO: 6 meses.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080478.14.0

CONTRATADA: Prevale Equipamentos de Incêndio Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080029.14.0

CONTRATADA: Pontual Engenharia Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

APOSTILA 02

CONTRATADA: Bioagri Ambiental Ltda.

PREGÃO FÍSICO 6/2015

CONTRATO 03.080050.15.8

OBJETO: Alteração do número sequencial do aditivo assinado em 13/01/2017, de II para I.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2017

ERRATA

OBJETO: Aquisição parcelada de ferros e tarugo.

A Companhia Carris torna pública a alteração da referência do item 30055 – TARUGO BRONZE GRAFITADO MACIÇO 199MM do certame Da mesma forma informa a alteração da data de abertura do processo licitatório que passará a ser 14/02/2017. O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2017.

LUIS FERNANDO SILVEIRA FERREIRA, Diretor Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 01/2015

PROCESSO 008.000309.14.1

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e a União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Porto Alegre, CNPJ 88.593.231/0001-05.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso 01/2015.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2016

PROCESSO 008.000305.16.2

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 48/2015.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Id Sistemas Inteligentes Ltda., CNPJ: 08.829.598/0001-38.

OBJETO: A prorrogação do prazo contratual.

VALOR: Não há alteração de valor.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2016

PROCESSO 008.002627.15.9

MODALIDADE: Inexigibilidade 20/2015.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, CNPJ: 89.398.473/0001-00.

OBJETO: A revisão dos subitens 2.2 na Cláusula Segunda.

VALOR: Não há alteração de valores.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2016

PROCESSO 008.002627.15.9

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação 20/2015.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre., CNPJ: 89.398.473/0001-00.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

VALOR ESTIMADO: Não há alteração de valor.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO, Diretora Administrativo-Financeira.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Gustavo Bohrer Paim

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Raul Fernandes Viegas

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1230 e 3289-1231